



SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 73496218 - AILTON SANTOS SENA JÚNIOR
- 73621500 - IVANA LAYSA OLIVEIRA

OBJETO:

Gabarito Preliminar / NUTRICIONISTA(402008) / Questão 068

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "A questão traz como assertiva a frase : São indicações específicas para nutrição parenteral: diarreia grave, mucosite, fistula digestiva e edema agudo de pulmão. As indicações de diarreia grave, mucosite, fistula digestiva são corretas entretanto ao afirmar que EDEMA AGUDO DE PULMÃO é uma indicação a questão torna-se errônea. Segundo o tratado de TERAPIA NUTRICIONAL PARENTERAL são indicações para Nutrição Parenteral: Condições em que o TGI não está íntegro e funcional: Vômitos e diarreia intratável Íleo paralítico prolongado (isquemia mesentérica) Obstrução mecânica TOT do TGI Hemorragia do TGI intensa Fístula entérica (em região principalmente do intestino delgado) de alto débito Jejum prolongado E como contra indicações da TNP Hemodinamicamente instáveis (ex: hiperglicemia) Hipovolemia (comprometimento no sangue, hemorragia intensa, diminui o volume de sangue) Choque séptico (sepsis) Edema agudo de pulmão (respiração comprometida, pulmão é quem regula o processo circulatório) Anúria sem diálise (há aumento da concentração de substâncias tóxicas no organismo, ou seja, não filtra o sangue) Impossibilidade de obter via de acesso (queimadura 100% do corpo, não tem coagulação satisfeita). Portanto é contra indicado a terapia nutricional parenteral para os pacientes com edema agudo de pulmão. Link: <https://www.passeidireto.com/arquivo/2399270/terapia-nutricional-parenteral> <http://www.famema.br/institucional/emtn/doc/Protocolo%20de%20Nutri%C3%A7%C3%A3o%20Parenteral.pdf> <http://nutmed.com.br/storage/resources/5/2191/Apostila%20Terapia%20Nutricional%20Parenteral.pdf> http://www.hgv.pi.gov.br/download/201204/HGV25_acf79f701f.pdf "[sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Edema Agudo de Pulmão é uma contra indicação para nutrição parenteral.

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado nos termos do pedido para E (ERRADO).

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018

FELIPE SOUZA SANTOS
Presidente